**REQUERIMENTO**

**Nº. 421/2018**

**“REQUER ao Executivo informaçõessobre um estudo e previsão para início de implantação de drenagem e calçamento na Rua Valeriano dos Santos, no bairro de Boiçucanga”.**

**Senhor Presidente,**

**Considerando que,** a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

**Considerando que,** a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º “Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;”

**Considerando que,** a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, prevê em seu Art. 8º “Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições entre outras: IX-fiscalizar e controlar os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta.”

**Considerando que,**este Vereador realizou reuniões com os moradores, comerciantes entre outros, que residem no local, e os mesmos solicitam com a máxima URGÊNCIA drenagem e calçamento na referida Rua, que é uma Travessa da Rua Francisco Scarpa que é uma rua que já conta com o benefício da drenagem e calçamento;

**Considerando que,**a Rua atualmente encontra-se com diversos buracos e saliências naturais do tempo e, naturalmente a mesma está intransitável. Sendo assim, à necessidade de se fazer um estudo para que se faça a execução do serviço;

**É que:**

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o **Exmo. Sr. Prefeito *Felipe Augusto***, digne-se informar a esta Casa o que segue:

1. Qual a possibilidade de se realizar a drenagem e o calçamento da referida **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** visando assim facilitar o trânsito em geral?
2. A necessidade é **URGENTE** e cabe a Prefeitura realizar este estudo o mais breve possível, uma vez que é público e notório a situação precária da Rua.
3. Caso negativo, explicar os motivos que impedem.

**Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 05 de novembro de 2018.**

**DANIEL SIMÕES DA COSTA**

(Daniel Simões)

Vereador